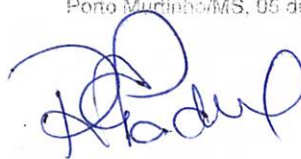


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		Nº 010/2026
OBJETO		
O presente termo tem como objetivo abertura de licitação para aquisição de Equipamentos Permanentes fracassado no PA nº 101/2025, PE nº 037/2025, em atendimento a resolução SES/MS nº 169/2024, e resolução SES/MS nº 365/2025, que institui o Programa Estadual reestrutura APS, destinados às Unidades Básicas de Saúde do município de Porto Murtinho. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.		
SETOR SOLICITANTE		
Atenção Primária à Saúde		
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA		
Rita de Cassia Padilha Secretária Municipal de Saúde		
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO		
Justifica-se a licitação em atendimento a demanda apresentada com a necessidade de modernização e renovação do parque tecnológico de equipamentos de saúde diversos considerando que os equipamentos existentes estão obsoletos, danificados ou em quantidade insuficiente para atender à demanda da população, o que compromete a qualidade e a segurança dos serviços prestados. A aquisição visa dotar as unidades de saúde dos recursos materiais e físicos necessários para um atendimento digno, seguro e de qualidade, garantindo conforto aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Equipamentos novos e funcionais permitem a realização de mais procedimentos dentro da própria UBS, como consultas odontológicas, exames e tratamentos de doenças crônicas, reduzindo a necessidade de encaminhamentos para níveis de atenção secundária e terciária. O programa Reestrutura APS tem como finalidade modernizar os equipamentos utilizados na Atenção Primária à Saúde, e a aquisição proposta está em consonância com esses objetivos, utilizando os recursos de transferência fundo a fundo para essa finalidade específica. A aquisição será oriunda de repasses Estadual através da resolução SES/MS nº 169/2024, reprogramado através da resolução SES/MS nº 365/2025.		
DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
O contrato será assinado em até 5 (cinco) dias após a publicação do Termo de Homologação		
GESTORE(S) E FISCAL (IS) DO CONTRATO		
Fiscal Titular - Policarpa Estigarribia Ikeda CPF nº 465.000.571-04. Fiscal Suplente – Arlete Franco Dionizio CPF nº 436.363.811-72. Submeto DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA para avaliação e providências. Porto Murtinho/MS, 05 de Janeiro 2026.  RITA DE CASSIA PADILHA ORDENADORA DE DESPESA Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 17.627/2025		